



PORTARIA Nº 046/2017

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caranaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido nos arts. 65 e 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº. 791/2015 foi instituído o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Caranaíba, órgão com atribuição de zelar pela preservação do Patrimônio Histórico e Cultural;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a representatividade social do referido Conselho em decorrência da sucessão governamental havida com as eleições de 2016, pois os membros até então nomeados já não ocupam mais os cargos de representação exigidos pela referida lei municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o referido conselho para o mandato de 3(três) anos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Caranaíba, os(as) seguintes senhores(as):



- a) 01(um) representante da Superintendência Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo:
Titular: Vanessa Regina de Souza Moreira; Suplente: Anjanael de Carvalho
- b) 01(um) representante da Câmara Municipal:
Titular: Josimar Gomes Dutra; Suplente: Irineu Henriques de Souza Filho
- c) 01(um) representante da Superintendência Municipal de Educação:
Titular: Simone Cristina da Costa Canuto Souza; Suplente: Miriam Dutra de Faria Santos
- d) 01(um) representante do Departamento Municipal de Obras:
Titular: Valtecir Pereira; Suplente: Leandro Gonçalves Miranda
- e) 01(um) representante de entidade, regularmente constituída, que tenha como objeto social a promoção da cultura, desporto e lazer no Município de Caranaíba:
Titular: José Teixeira Lopes; Suplente: José Márcio Almada
- f) 01(um) representante de entidade religiosa existente no Município de Caranaíba:
Titular: Genivaldo de Oliveira Coelho; Suplente: José Aristeu Tradico Júnior
- g) 01(um) representante da Superintendência Municipal de Finanças:
Titular: Alexandre Baêta de Rezende; Suplente: Rogério Amaral Dutra

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho tem duração de 3(três) anos, compreendendo o período de 23/01/2017 a 23/01/2019.



Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 29/2015, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Caranaíba, 23 de janeiro de 2017.


MARCOS BELLAVINHA

Prefeito Municipal